



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

Período: Trimestre: 4  
Data de: 01/10/2024 Data até: 31/12/2024  
Áreas: Poça Nova

Parâmetro	Nº de Análises Previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises	Valor Min	Valor Max	Análises Realizadas	% Análises Realizadas	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP
Determinação do Cheiro	1	3	---	Factor de diluição	1	<1	<1	1	100	0	100
Determinação da Condutividade Eléctrica	1	420 - 520	---	µS/cm	1	48,4	48,4	1	100	0	100
Determinação de Cor	1	20	---	mg/l escala Pt-Co	1	<3,0	<3,0	1	100	0	100
Determinação do pH	1	6,5 - 9,0	---	Escala Sorensen	1	6,5	6,5	1	100	0	100
Determinação do Sabor	1	3	---	Factor de diluição	1	<1	<1	1	100	0	100
Determinação de Turvação	1	0,2	---	NTU	1	<1,0	<1,0	1	100	0	100
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	0,6	0,6	1	100	0	100
Atrazina	1	0,10	---	µg/l	1	<0,030	<0,030	1	100	0	100
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)°C	1	100	100	ufc/ml	1	0	0	1	100	0	100
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	1	0	---	ufc/100ml	1	0	0	1	100	0	100
Desetilatrazina	1	0,10	---	µg/l	1	<0,030	<0,030	1	100	0	100
Pesticidas Totais	1	0,50	---	µg/l	1	<0,10	<0,10	1	100	0	100
Bentazona	1	0,10	---	µg/l	1	<0,030	<0,030	1	100	0	100
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	0	0	1	100	0	100
Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	0	0	1	100	0	100
Radão	1	500	---	Bq/L	1	724	724	1	100	1	0
Determinação de Alumínio	1	400	---	µg/l	1	<20,0	<20,0	1	100	0	100
Rádio-226	1	---	---	Bq/l	1	0,03	0,03	1	100	0	100
Polónio-210	1	---	---	Bq/l	1	0,12	0,12	1	100	0	100
Urânio-238	1	---	---	Bq/l	1	< 0,01	< 0,01	1	100	0	100
Urânio-234	1	---	---	Bq/l	1	< 0,01	< 0,01	1	100	0	100
Dose indicativa total (cálculo)	1	0,10	---	mSv/a	1	>0,10	>0,10	1	100	1	0
Somatório concentração de radionuclídeos	1	1	---	-	1	1,26	1,26	1	100	0	100
Dimetenamida-P	1	0,10	---	µg/l	1	<0,030	<0,030	1	100	0	100
Metabolito M656PH051	1	0,10	---	µg/l	1	<0,030	<0,030	1	100	0	100

**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):**

O incumprimento obtido deveu-se às características hidrogeológicas das origens de água. Como medida corretiva procedeu-se à instalação de um sistema de tratamento de água.

A técnica Superior:

31

Data da publicação: 26 de março de 2025